

**AVALIAÇÃO DA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1. Este documento é parte integrante da 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e tem por objetivo apresentar a situação financeira do Estado no último triênio, com ênfase no exercício de 2010, conforme os valores apresentados nos quadros anexos do Programa, de modo a contextualizar as metas e compromissos estabelecidos.
2. Para simplificar a exposição dos dados, os montantes referir-se-ão a valores correntes e os percentuais de variação, a valores reais. O índice de preços utilizado será o IGP-DI médio anual, salvo no caso dos valores de estoque da dívida, que serão comparados utilizando-se o IGP-DI acumulado anual.
3. No exercício de 2010, o Estado apresentou resultado primário superavitário de R\$ 571 milhões, decorrente da diferença entre a receita líquida de R\$ 6.785 milhões e da despesa não financeira de R\$ 6.214 milhões. Este resultado foi influenciado pelo desempenho da receita líquida que cresceu R\$ 595 milhões, ante 2009, com destaque para o aumento da arrecadação do ICMS, que elevou-se em R\$ 236 milhões em relação ao ano anterior. Da mesma forma em 2009, o Estado apresentou superávit primário de R\$ 311 milhões, e em 2008 o superávit primário foi de R\$ 724 milhões.
4. O Estado incorreu em suficiência financeira de R\$ 188 milhões em 2010, pois a soma do resultado primário com as fontes de financiamento foi suficiente para permitir a cobertura do serviço da dívida. Resultado oposto ocorreu em 2009, quando o Estado apresentou deficiência de recursos de R\$ 338 milhões. Em 2008, houve suficiência de R\$ 112 milhões. Destaque-se que o Estado não realizou operações de crédito em 2008. Em 2009, foram realizados R\$ 96 milhões em operações de crédito, quando estavam previstos R\$ 365 milhões. Ainda a respeito da execução orçamentária de 2009, cabe ressaltar que o Estado contabilizou como despesas de investimentos o montante de R\$ 241 milhões decorrentes de contratos de operações de crédito. Contudo, o ingresso das respectivas receitas não se efetivou, tendo sido o montante equivalente registrado no ativo financeiro para utilização em 2010, quando foi realizado um total de R\$ 434 milhões em operações de crédito.
5. A receita bruta evoluiu de R\$ 7.007 milhões em 2008 para R\$ 7.444 milhões em 2009 e alcançou R\$ 8.126 milhões em 2010, apresentando crescimento de 3,40% em relação a 2009. Tal aumento foi resultante principalmente das receitas de arrecadação própria, que apresentaram crescimento de 2,30%, passando de R\$ 5.355 milhões para R\$ 5.784 milhões. Após a dedução das transferências a municípios, a receita líquida alcançou R\$ 6.785 milhões em 2010.
6. Na composição da receita bruta de 2010 estão incluídas as receitas do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB), criado para financiar ações em transporte e habitação. O valor das receitas do fundo nesse ano foi de aproximadamente R\$ 357 milhões, não sendo tal valor deduzido da base de cálculo da Receita Líquida Real.
7. As receitas de arrecadação própria foram responsáveis, por 71,56%, 71,94% e 71,17% do total da receita bruta em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. O ICMS, que respondeu por 55,55% das receitas de arrecadação própria em 2010, teve a sua participação reduzida em



relação a 2009 em decorrência do crescimento das outras receitas de transferência. Todavia, continua como a principal fonte de receita estadual.

8. As despesas não financeiras evoluíram de R\$ 5.092 milhões em 2008 para R\$ 5.879 milhões em 2009 e alcançaram R\$ 6.214 milhões em 2010, correspondendo a crescimento de 0,12% em relação a 2009.

9. As despesas com pessoal foram responsáveis, por 52,89%, 52,18% e 57,16% do total da despesa não financeira em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Em 2010, o crescimento dessas despesas deveu-se, principalmente, aos aumentos de 6,13% dos gastos com o executivo (administração direta) e de 78,52% com os inativos e pensionistas em relação a 2009, que representaram 53,06% e 6,69%, respectivamente, do total. Dentre os fatores que contribuíram para a elevação dos gastos com o executivo (administração direta) destacam-se o reajuste do primeiro escalão do governo, com reflexos em demais cargos do Estado, os reajustes diferenciados das remunerações das carreiras de gestor governamental, sistema penitenciário e educação básica e o ingresso de 821 servidores dos 4.392 nomeados através de concurso público.

10. Quanto ao regime de previdência social estadual, em 11 de julho de 2003, a Lei Complementar nº 126 criou a Superintendência de Previdência – SUPREV, que passou a concentrar, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração, as atribuições de gestão, controle do patrimônio e concessão e manutenção de benefícios dos servidores e beneficiários do Poder Executivo. Para tanto, foram transferidos para a SUPREV o cadastro de dependentes e os arquivos de arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados do Instituto de Previdência do Estado do Mato Grosso – IPEMAT. Com o intuito de combater o crescente déficit previdenciário, o Governo do Estado constituiu, em 2 de outubro de 2006, através da lei complementar estadual nº 254, o Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso – FUNPREV/MT, que funciona sob o regime de repartição simples. Cumpre mencionar que a Assembléia Legislativa possui instituto próprio de previdência, qual seja, o Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo – ISSSPL. Ressalte-se ainda que, sob a égide da legislação vigente, o Poder Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de contas do Estado limitam-se a destinar as receitas de contribuição de seus servidores ao FUNPREV/MT para o pagamento das respectivas aposentadorias e pensões.

11. As outras despesas correntes e de capital (OCC) foram responsáveis, por 47,11%, 47,82% e 42,84% do total da despesa não financeira em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Em 2010, o decréscimo dessas despesas deveu-se, principalmente, à redução de 23,12% dos gastos com investimentos e de 64,28% com sentenças judiciais em relação a 2009, que representaram 27,94% e 3,46%, respectivamente, do total.

12. Os investimentos evoluíram de R\$ 778 milhões em 2008 para R\$ 916 milhões em 2009 e recuaram para R\$ 744 milhões em 2010, correspondendo a 15,40%, 17,42% e 12,84% da Receita Líquida Real (RLR) nos respectivos exercícios.

13. Com relação às outras despesas correntes (ODC), houve expansão de R\$ 1.545 milhões em 2008 para R\$ 1.643 milhões em 2009 atingindo R\$ 1.825 milhões em 2010, correspondentes a 30,60%, 31,23% e 31,51% da Receita Líquida Real (RLR) nos respectivos exercícios. Dentre as rubricas das ODC que o Tesouro Estadual possui maior poder de discricionariedade, destacaram-se as despesas com indenizações e restituições, outros serviços de terceiros e locação de mão-de-obra que apresentaram acréscimos nominais de R\$ 74,1 milhões (75,05%), R\$ 11,9 milhões (2,38%) e R\$ 6,1 milhões (11,32%), respectivamente, ante 2009.


14. O estoque da dívida do Estado, que era de R\$ 5.388 milhões em 31 de dezembro de 2008, passou para R\$ 4.804 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando decréscimo de 9,56%. Já o saldo em 31 de dezembro de 2010 totalizou R\$ 4.912 milhões, apresentando diminuição de 8,12% em relação ao ano anterior devido à queda de 35,19% da dívida associada à Lei nº 8.727/93, à redução de 2,62% da dívida relativa à Lei nº 9.496/97 e a diminuição de 18,79% na dívida referente à DMPL. Na composição da dívida estadual em 2010, a relativa à Lei nº 9.496/97 foi a de maior representatividade. Sua participação no total da dívida financeira passou de 51,74% em 2009 para 54,84% em 2010. Em seguida, aparece a dívida relativa à 8.727/93, que representava 34,72% da dívida financeira em 2009 e passou a representar 24,49% em 2010. Em terceiro lugar figura a dívida com o Banco do Brasil que passou de 1,92% em 2009 para 10,32% da dívida financeira em 2010.

15. A relação Dívida Financeira/RLR foi de 1,04, 0,92 e 0,81 nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Este declínio deve-se tanto ao crescimento contínuo da Receita Líquida Real, quanto às amortizações efetuadas ao longo do período.

16. A prestação calculada para o contrato firmado ao amparo da Lei nº 8.727/93 está abaixo do limite de comprometimento de 11% da receita líquida real e, por este motivo, o Estado vem pagando o resíduo acumulado, cujo valor passou de R\$ 926 milhões em dezembro de 2009 para R\$ 636 milhões em dezembro de 2010. O mesmo ocorre com a dívida relativa à Lei nº 9.496/97, não obstante, neste caso, o resíduo acumulado tenha crescido de R\$ 711 milhões em 2009 para 794 milhões em 2009, em virtude dos pagamentos efetuados serem menores que a incidência da correção monetária.

17. O mesmo procedimento foi adotado na dívida relativa à Lei nº 9.496/97, não obstante, neste caso, o resíduo acumulado elevou-se em virtude da incidência de juros sobre o montante do resíduo acumulado, cujo valor alcançou o total de R\$ 794 milhões em dezembro de 2010.

18. A avaliação da situação financeira do Estado demonstra a importância da continuidade do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado. Apesar do déficit primário de R\$ 340 milhões projetado para 2012, a revisão do Programa prevê resultados primários positivos de R\$ 554 milhões em 2011 e R\$ 243 milhões em 2013, que, somados com as fontes de financiamento, são suficientes para o Estado honrar os seus compromissos financeiros projetados, não gerando atrasos nos próximos três anos.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional